



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

### LEI nº 621/2015

Denomina de comunicadora Maria Marli Silva Freire, a praça e Eventos, localizada no Bairro Jocellyn Vilar, neste Município e dá outras Providências.

**A Prefeita Constitucional do Município de Martins** faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de comunicadora Maria Marli Silva Freire, a praça e Eventos, localizada no Bairro Jocellyn Vilar, neste Município e dá outras Providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 21 de agosto de 2015

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita